



ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 13 DE JULHO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e vinte minutos do dia treze de julho do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que as Deputadas Nejmi Aziz e Doutora Mayara tiveram suas faltas justificadas por meio dos Memorandos n.º 54 e 173/2021, respectivamente. A seguir, foi lido o **Expediente** pelo Senhor Presidente, constante dos **Ofícios: n.º 1850/2021, do Senhor Luiz Fabian Pereira Barbosa, Secretário De Estado de Educação e Desporto, em Exercício**, encaminhando relação de Contratos, Convênios e Fomentos celebrados por aquela Secretaria no exercício de 2020 (9.023939); **n.º 148 e 158/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária- Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos: I - n.º 1440/2021, de autoria do Deputado Alcimar Maciel, solicitando pavimentação e asfaltamento das vias de acesso ao bairro Amoud Amed Filho, no Município de Itacoatiara (9.024152), II - n.º 1046/2021, de autoria do Deputado Saullo Vianna, solicitando informações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, sobre as Rodovias AM-010 e AM-070 (9.024378); **n.º 1280/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 262/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, no qual solicita linha de Crédito Exclusiva que contemple o Polo Madeireiro dos Municípios Amazonenses, bem como alternativas para minimizar os efeitos negativos que se agravaram pela evolução da pandemia (9.024130); **n.º 295/2021, do Senhor Ricardo Queiroz de Paiva, Defensor Público Geral do Estado**, encaminhando Prestação de Contas referente aos projetos, ações e gastos daquela Instituição utilizados com o aumento do duodécimo pela Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2021 (9.024368); **n.º 1875/2021, d**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 598/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles, no qual solicita a inclusão do grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 os profissionais da Segurança Pública, descritos no rol do Art. 144 da Constituição Federal, entre eles os integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Federal e Polícias Penais (9.024016). **Na sequência, o Deputado Felipe Souza** fez referência ao requerimento de sua autoria, solicitando a instalação da Ronda Maria da Penha na cidade de Humaitá devido ao elevado índice de Feminicídio no interior. Em outro tema, louvou a iniciativa deste Poder em firmar parcerias através das Ouvidorias no interior do Amazonas. **Continuando, o Parlamentar Wilker Barreto** solicitou providências sobre as denúncias envolvendo a Secretaria-Executiva Adjunta de Inteligência, na ocasião reiterou seu posicionamento favorável à instalação da CPI da Asfixia neste Poder cobrando de seus pares as assinaturas necessárias para se iniciar as apurações devidas ainda esta semana. **Neste momento, o Tribuno Álvaro Campelo assumiu a direção da Mesa dos Trabalhos. Com a palavra, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** informou que as inscrições para o Enem irão até o dia quatorze deste mês. Em outro tema, lamentou o suposto envolvimento do prefeito de Tabatinga com o uso indevido do Fundeb naquele Município. **Na sequência, o Tribuno Cabo Maciel** elogiou as ações do Governo do Amazonas destinadas ao serviço de segurança pública com destaque à realização de concursos públicos na referida área. **Neste momento, o Titular do Poder reassumiu suas funções na Mesa e transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Sinésio Campos** saudou os servidores da Fundação Alfredo da Mata pelo lançamento da Campanha contra Hanseníase na cidade do Careiro Castanho, com ações preventivas e curativas. **Continuando, a Deputada Joana Darc** fez menção aos trinta e um anos do ECA, tecendo comentários sobre a importância de os adolescentes terem os seus direitos assegurados, na oportunidade mencionou os Projetos de Lei, de sua autoria, voltados ao tema em destaque, com o fito de se atuar de forma preventiva e não somente socioeducativa. Em outro tema, repudiou as cenas frequentes de torturas de crianças e adolescentes. **Como orador seguinte, o Tribuno Álvaro Campelo** registrou com alegria os trinta e um anos do ECA, reconhecendo que o Estatuto necessitava de avanços significativos. Em outro assunto, manifestou-se a favor das reivindicações dos enfermeiros em prol do piso salarial prometendo apresentar indicativo ao Governo referente ao benefício e à redução da carga horária de trabalho, bem como apresentou Projeto de Lei criando a instalação de salas de conforto aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





mencionados profissionais. **Na sequência, o Parlamentar Fausto Júnior** agradeceu ao Coronel Aguinaldo por sua relevante contribuição ao serviço de segurança pública. Em outro tema, externou preocupação com o elevado índice de desemprego no País, no período da pandemia, na ocasião fez repercussão do programa “BIP” oriundo do Ministério da Economia, com o objetivo de alterar o cenário mencionado. **Após, foram votados e aprovados, em Regime de Urgência, os Requerimentos n.º 2965 e 2966/2021, ambos de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Requeiro, na forma regimental, Regime de Urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2021, de autoria da Mesa Diretora, regulamenta o inciso III do art. 157 da Constituição do Amazonas e dá outras providências”; “Requeiro, na forma regimental, Regime de Urgência para a Proposta de Emenda à Constituição n.º 07/2021, de autoria da Mesa Diretora, Altera os artigos 157 e 158 da Constituição Estadual para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares e inclui o artigo 158-A ao mesmo texto constitucional, para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual,, e dá outras providências”. Neste instante, o Presidente Roberto Cidade concedeu “**Cessão de Tempo**” à **Desembargadora Joana dos Santos Meireles, Coordenadora da Infância e Juventude – COIJ/AM**, para se manifestar sobre os 31(trinta e um) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme **Requerimento n.º 2917/2021, de autoria do Deputado Álvaro Campelo**. Com a palavra, a Desembargadora **Joana Meireles** destacou os avanços e os desafios do ECA, salientando que o Estatuto era marco legal e reunia reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que os adolescentes são sujeitos de direitos e devem ter acesso à cidadania e à proteção. Em outro tema, defendeu a criação de políticas públicas efetivas voltadas ao tema em questão e à rede de proteção e fortalecimento com o objetivo de garantir às crianças e aos adolescentes seus direitos previstos na Carta Magna. A seguir, o Deputado Álvaro Campelo defendeu o cumprimento rigoroso dos artigos do ECA. **Na sequência, os Deputados Serafim Corrêa, Fausto Júnior, Adjuto Afonso, Wilker Barreto e João Luiz** enfatizaram a relevância do ECA, louvaram a iniciativa do autor e reconheceram a necessidade de avanços constantes, mencionando que o ECA era um valioso suporte no reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente, embora necessitasse de atualizações frequentes, finalizaram, elogiando a postura da Desembargadora à frente da COIJ/AM. **Da tribuna, o Deputado Álvaro Campelo** informou os números de atividades da Comissão, por ele presidida, alusivas ao referido segmento. Em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





outro tema, discordou da doação de dinheiro em semáforos para as crianças, argumentando que tal atitude não era alternativa adequada. **Neste instante, o Titular da Casa** comprometeu-se em legislar favorável à causa, encerrando assim a “Cessão de Tempo”. **Após, o Chefe do Poder Legislativo** suspendeu a Reunião Ordinária para receber os Secretários de Governo a fim de discutir a LDO no seio das Comissões Técnicas. **Às quinze horas, o Presidente Roberto Cidade** reabriu os Trabalhos e, **tendo quórum regimental**, estando presentes os Deputados Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Dr. Gomes, Fausto Júnior, Joana Darc, João Luiz, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Professora Terezinha Ruiz, Felipe Souza, Ricardo Nicolau, Wilker Barreto e Tony Medeiros, iniciou a **Ordem do Dia** encaminhando às **Comissões 11 Projetos de Lei**, sendo **1 de autoria do Deputado Belarmino Lins** “Institui, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a Semana Conscientização de Doação de Medula Óssea”; **1 de autoria do Deputado Wilker Barreto** “Inclui, o calendário de oficial de eventos do Estado do Amazonas, as festividades alusivas ao Município de Presidente Figueiredo, na forma que especifica”, **5 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistema de senhas nas casa lotéricas existentes no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a autorização de assinatura eletrônica em projetos de iniciativa popular”, “Autoriza, no âmbito do Estado do Amazonas, a instituição pelo Poder Executivo do programa educativo de sensibilização para prevenção e combate ao uso de mídias sociais e jogos eletrônicos e virtuais que induzem crianças e adolescentes à violência, à automutilação e ao suicídio”, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente de serviços ambientais ao Estado do Amazonas durante o período de pandemia, ocasionado pela Covid-19”, “Autoriza a criação do Programa de Parcelamento de Dívidas decorrentes de recebimento e/ou uso, em desacordo com as normas estabelecidas, de recursos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Fapeam”, **2 de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a reforma e a manutenção de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, “Dispõe sobre a inserção de produtos de higiene menstrual na Cesta Básica”, **1 de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Declara de utilidade pública a Instituição Cultural e Educacional Arte sem Fronteiras (ASF), localizada na rua Domingos Olímpio n.º 25 – Compensa – 69036-130 – Manaus-AM”, **1 de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Estabelece o acesso a eventos e espaços públicos de portadores de diabetes tipo 1, portando pequenas porções de remédios, alimentos e bebidas recomendadas”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



para esse tipo de doença”; **1 Projeto de Lei Complementar, oriundo da Mesa Diretora,** “Regulamenta o inciso III do artigo 157 da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”; **2 Projetos de Decreto Legislativo, oriundos da Comissão Especial,** “Aprova a indicação do nome para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos”, “Aprova os nomes dos membros que comporão o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Fapeam para cumprir o mandato no biênio 2021/2023”; **1 Proposta de Emenda à Constituição, de autoria da Mesa Diretora,** “Altera os artigos 157 e 158 da Constituição Estadual para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares e inclui o artigo 158-A ao mesmo texto constitucional para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e da outras providências”. **Em seguida,** deu a **Pauta de Tramitação** como lida constante do **Projeto de Resolução Legislativa nº 27/2021**, de autoria do Deputado Delegado Péricles; **Projetos de Lei n.º 338 e 339/2021**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso; **n.º 340/2021**, de autoria do Deputado Doutor Gomes (**estes em terceiro dia**); **Projeto de Lei n.º 342/2021**, de autoria do Deputado Álvaro Campelo; **n.º 343/2021, oriundo da Defensoria Pública;** **Projeto de Lei Complementar n.º 5/2021**, oriundo do Ministério Público (**estes em segundo dia**); **Projeto de Resolução Legislativa nº 36/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza** “Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados vítimas da Covid-19 nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; **Projeto de Lei n.º 345/2021, de autoria do Deputado Belarmino Lins**, “Institui no Calendário Oficial do Estado do Amazonas a Semana Conscientização de Doação de Medula Óssea”; **Proposta de Emenda à Constituição n.º 07 /2021, oriundo da Mesa Diretora** “Altera os artigos 157 e 158 da Constituição Estadual para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares e inclui o art. 158-A ao mesmo texto constitucional, para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 06 /2021, oriundo da Mesa Diretora** “Regulamenta o inciso III do art. 157 da Constituição do Amazonas e dá outras providências” (**estes em primeiro dia**). **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados:** **Joana Darc** n.º 2925, 2927 e 2964/2021 (todos ao Governo Wilson Lima), n.º 2926/2021 (à Secretaria-Executiva da Pessoa com Deficiência do Amazonas), n.º 2928/2021 (ao Prefeito de Manaus) n.º 2929/2021 (à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Sejusc); **Professora Therezinha Ruiz** n.º 2930/2021 (ao Implurb), n.º 2931/2021 (ao IMMU), n.º 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937 e 2938/2021 (à Seminf); **João Luiz** n.º 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947 e 2949/2021 (todos ao Governo do Amazonas e à Seinfra), n.º 2950/2021 (ao Diretor-Presidente da Afeam), n.º 2951/2021 (ao Diretor-Presidente da Cosama), n.º 2952/2021 (ao Diretor-Presidente da Amazonas Energia), n.º 2953, 2955 e 2957/2021 (todos ao Governador do Amazonas), , n.º 2954/2021 (ao Diretor-Presidente do Idam e ao Prefeito de Humaitá), n.º 2956/2021 (ao Secretário da Sepror); **Dermilson Chagas** n.º 2948/2021 (ao Governo do Amazonas); **Wilker Barreto** n.º 2958/2021 (convite à Seas e à Defesa Civil), n.º 2959/2021 (ao TCE-AM); **Delegado Péricles** n.º 2960/2021 (ao Prefeito de Manaus), n.º 2961/2021 (ao Ministério Público e ao TCE); **Álvaro Campelo** n.º 2962 e 2963/2021 (ambos ao Governador do Amazonas). **Neste momento**, o Secretário-Geral, **Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura da Pauta de Votação, nos termos do artigo 91 do Regimento Interno, em Discussão e Votação em 1º Turno da **Proposta de Emenda à Constituição do Estado do Amazonas n.º 07/2021, de autoria da Mesa Diretora**, “Altera os artigos 157 e 158 da Constituição Estadual para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares e inclui o artigo 158-A ao mesmo texto constitucional para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e da outras providências”. Com Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Aditiva do Relator (Deputado Wilker Barreto) e da Comissão Especial (Relator: Deputado Serafim Corrêa) Favoráveis à Proposta nos termos da Emenda apresentada. **Em discussão, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** propôs uma Emenda verbal para destinar um quarto dos recursos ao setor de Educação visando obter melhorias na área; **Deputado Carlinhos Bessa** considerou relevante a proposta da colega, porém argumentou não ser necessária a Emenda, visto que a Educação seria contemplada. **Em resposta, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** desistiu de apresentar a Emenda. **Em votação, aprovada. Ato contínuo, foi aprovada em 2º turno a Proposta de Emenda à Constituição n.º 07/2021, como também a sua Redação Final.** Após, nos termos do artigo 71, do Regimento Interno, foram apreciados em **1º turno os Projetos de Lei Complementar: 1. n.º 04/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 69/2021**, “Institui a Microrregião de Saneamento Básico do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda Supressiva do Relator (Deputado Delegado Péricles) e Parecer Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Conjunto das Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional, e de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento (Relator: Deputado Sinésio Campos), nos termos da Emenda apresentada. **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** pediu explicações sobre o Projeto; **Sinésio Campos** arguiu que apenas um item havia sido retirado da matéria, estando pronta para ser votada. **Em votação, aprovado; 2. n.º 06/2021, oriundo da Mesa Diretora**, “Regulamenta o inciso III do artigo 157 da Constituição do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. Ato contínuo, foram aprovados em 2º turno os Projetos de Lei Complementar n.º 04 e 06/2021 como também a Redação Final.** Em seguida, o Deputado Delegado Péricles procedeu à leitura da Pauta de Votação, nos termos dos artigos 121 e 122 do Regimento Interno, em Discussão Geral e Votação Única: **1. Projeto de Decreto Legislativo n.º 32/2021, oriundo da Mesa Diretora**, “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no Estado do Amazonas, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Amazonas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de junho de 2021, em razão da continuidade e agravamento da pandemia da Covid-19, solicitada por meio de Mensagem n.º 73/2021, do Chefe do Executivo Estadual, datada de 2 de julho de 2021, que encaminha Decreto Estadual n.º 44.096, de 29 de junho de 2021”. **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** questionou o prazo muito longo, uma vez que o Governo estava em dia com a vacinação e mencionou ser contra o Decreto; **Wilker Barreto** enfatizou que foi contra o Decreto na Comissão de Constituição e Justiça e continua contra porque o Governo estaria envolvido em improbidade administrativa e não poderia ter o estado de calamidade pública prorrogado; **Ricardo Nicolau** também discordou do tempo muito longo e se posicionou contra o Projeto; **Fausto Júnior** manifestou voto contrário à matéria; **Carlinhos Bessa** argumentou que seria necessária a aprovação do Projeto porque além da pandemia, havia o problema das cheias; **Delegado Péricles** sustentou que não havia constitucionalidade no Decreto, no entanto sugeriu que fosse feita uma Emenda ao Projeto reduzindo o prazo de 180 dias para 90 dias; **Saullo Vianna** esclareceu que o Projeto quer dar agilidade aos processos devido à pandemia e que não seria uma regra, mas uma exceção; **Joana Darc** garantiu que a pandemia não acabou e que o Projeto assegura que as estratégias do Governo para as cheias também estejam feitas de forma célere. Além disso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





justificou que o Governo Federal prorrogou a calamidade pública e o Governo Estadual estaria apenas alinhado ao Federal. Assegurou também que a Casa teria condições de rever o prazo posteriormente; **Sinésio Campos** lembrou que a Líder do Governo misturou cheia com Covid-19 e que o que está em discussão seria a calamidade pública para a Covid-19 e que não existe justificativa para aprovar calamidade pública por 180 dias (seis meses) e que o ideal seria noventa dias (três meses). Condicionou seu voto favorável aos 90 dias, se for mantido os 180 dias, seu voto seria contrário; **João Luiz** ponderou que o bom senso deveria prevalecer e que a Casa deveria fazer a emenda propondo os 90 dias e, caso a pandemia continuasse, a Casa votaria mais 90 dias. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Fausto Júnior** concordou com a emenda de 90 dias e reiterou que o Projeto de Decreto não fala de cheia, apenas de Covid-19; **Carlinhos Bessa, como Relator**, também propôs a redução do prazo de 180 dias para 90 dias; **Dr. Gomes** não aceitou a Emenda de 90 dias e sugeriu 120 dias. **Neste momento**, foi colocada em votação a Emenda, de autoria dos Deputados Delegado Péricles, Sinésio Campos e Carlinhos Bessa, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 32/2021, oriundo da Mesa Diretora, que altera o prazo de vigência do estado de calamidade pública no Amazonas reduzindo de 180 (cento e oitenta) dias para 90 (noventa) dias. **Em discussão, os Deputados: Ricardo Nicolau** declarou seu voto favorável à Emenda; **Belarmino Lins** reiterou a importância de aprovar o Decreto e votou favoravelmente; **Wilker Barreto** pontuou que jamais votaria a favor de calamidade pública proposta pelo Governo, seja qual for o prazo, já que, ano passado, não adiantou o Amazonas estar em calamidade pública, pois o Governo não conseguiu salvar vidas. **Em votação, Emenda aprovada com voto contrário dos Deputados Saulo Vianna, Joana Darc, Adjuto Afonso, Ângelus Figueira, Professora Therezinha Ruiz, Wilker Barreto Abdala Fraxe e Cabo Maciel.** A título de informação, o Deputado **Dr. Gomes** não estava presente no Plenário na hora da votação da Emenda. **A seguir**, aprovou, com anuênciencia do Plenário, o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 32/2021**, oriundo da Mesa Diretora, nos termos da Emenda apresentada pelos Deputados Carlinhos Bessa, Delegado Péricles e Sinésio Campos; **2. Projeto de Lei n.º 313/2021, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Cria, transforma e extingue cargos e funções no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Álvaro Campelo). **Em votação, aprovado: 3. Projeto**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





de Resolução Legislativa n.º 35/2021, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre a readequação da Coordenadoria de Esportes dentro da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado;** **4. Projeto de Lei n.º 596/2019, de autoria do Deputado Wilker Barreto,** “Institui a política de superprioridade aos idosos maiores de oitenta anos, em consonância com a Lei n.º 10.741/2003 e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e da Mulher, das Famílias e do Idoso (Relatora: Deputada Prof.^a Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado;** **5. Projeto de Lei n.º 278/2020, de autoria da Deputada Joana Darc,** “Dispõe sobre a informação, o apoio e o acolhimento de gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Prof.^a Therezinha Ruiz); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). (Retirado de pauta a pedido da autora em 07/07/21). **Em votação, aprovado;** **6. Projeto de Lei n.º 315/2020, de autoria do Deputado Felipe Souza,** “Cria mecanismos para a verificação e a contestação dos valores de faturamento apresentados pelos prestadores de serviços públicos de água e luz”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Abdala Fraxe). **Em votação, aprovado;** **7. Projeto de Lei n.º 403/2020, de autoria do Deputado Roberto Cidade,** “Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Curso de Pré-Vestibular Gratuito no Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Educação (Relatora: Deputada Prof.^a Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado;** **8. Projeto de Lei n.º 447/2020, de autoria da Deputada Joana Darc,** “Institui o Dia Estadual da Síndrome de Down”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes). (Retirado de pauta a pedido da autora em 07/07/21). **Em votação, aprovado;** **9. Projeto de Lei n.º 563/2020, de autoria do Deputado**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Ricardo Nicolau, “Institui a Obesidade mórbida como doença crônica para fins de acessibilidade e atendimento prioritário no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 219/2021, de autoria do Deputado João Luiz**, “Altera a Lei Ordinária n.º 5.143, de 26 de março de 2020, que “Proíbe que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Dermilson Chagas). **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 264/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Considera como de Utilidade Pública o Instituto Amigos da Saúde e Assistência Social Asas Pela Amazônia”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 326/2021, de autoria do Deputado João Luiz** “Altera a ementa, artigo 1º e parágrafo 3º do artigo 1º e Revoga os incisos I e V do parágrafo 1º da Lei Ordinária n.º 5.198, de 29 de maio de 2020, que “Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública”. Com Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 338/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Jasmim (A.M.J.E.A.) do Estado do Amazonas, localizada na Rua 6, nº 40 – Distrito Cacau Pirêra – 69421-000 – Iranduba-AM”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 339/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso** “Declara de Utilidade Pública a Associação Asas de Socorro, localizada na Rua Capitão Anísio, nº 676, 1º Andar – Puraquequara – 69009-050 – Manaus-AM. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. Dando prosseguimento, foi aprovada a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 32/2021**, de autoria da Mesa Diretora, do **Projeto de Lei n.º 313/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **do Projeto de Resolução Legislativa n.º 35/2021**, de autoria da Mesa Diretora; e **dos Projetos de Lei n.ºs 596/2019- 278/2020-**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





315/2020, 403/2020; 447/2020; 563/2020; 219/2021; 264/2021; 326/2021; 338/2021 e 339/2021. **Após**, foi feita a **Promulgação da Emenda Constitucional n.º 126**, de 13 de julho de 2021, “Altera os artigos 157 e 158 da Constituição Estadual para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares e inclui o artigo 158-A ao mesmo texto constitucional para autorizar a transferência de recursos estaduais a Municípios mediante emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e da outras providências”; **do Projeto de Decreto Legislativo n.º 973**, de 13 de julho de 2021, “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no Estado do Amazonas, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Amazonas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 30 de junho de 2021, em razão da continuidade e agravamento da pandemia da Covid-19, solicitada por meio de Mensagem n.º 73/2021, do Chefe do Executivo Estadual, datada de 2 de julho de 2021, que encaminha Decreto Estadual n.º 44.096, de 29 de junho de 2021”; **e da Resolução Legislativa n.º 803**, de 13 de julho de 2021, “Dispõe sobre a readequação da Coordenadoria de Esportes dentro da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. **Nada mais ocorrendo**, foi a presente encerrada e convocada a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental. E, **para constar**, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 18/07/2021 18:42:27

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 19/07/2021 10:26:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23ECE89D0006FB0A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

